



# PREFEITURA DE LAJINHA

## DECRETO DE Nº 031/2.018

**“Dispõe sobre o Feriado Nacional e o Recesso Administrativo e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 inciso VIII, artigo 70 inciso VI, artigo 100 inciso I, alíneas “i” e “j”, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 1º, § 1º da Lei Municipal de nº 1.028/01;

**CONSIDERANDO** o feriado aos 15 (quinze) dias do mês de Novembro do ano de 2018 (Quinta-Feira) devido as festividades da **Proclamação da República**, conforme Lei Federal de número 662/1949;

**CONSIDERANDO** que por princípio de economia de toda ordem, não será aconselhável o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 16 (dezesseis) de Novembro de 2018 (sexta-feira), posterior ao feriado de **Proclamação da República**;

### **DECRETA:**

Artigo 1º - O Recesso Administrativo nas Repartições Públicas Municipais aos 16 (dezesseis) dias do mês de Novembro do ano de 2018 (Sexta-Feira), em virtude do feriado da **Proclamação da República** aos 15 (quinze) dias do mês de Novembro do ano de 2018 (Quinta-Feira), conforme Lei Federal de número 662/1949;

Parágrafo Único – O Prefeito Municipal em decorrência da preservação do Interesse Público poderá a qualquer momento convocar o retorno ao trabalho dos servidores municipais em gozo do recesso administrativo.

Artigo 2º - Deverão funcionar as unidades administrativas cujas atividades não possam sofrer interrupção pela sua essencialidade em preservação ao Princípio da Continuidade do Serviço Público.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajinha/Minas Gerais, 12 de Novembro de 2.018.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MINAS GERAIS

**Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69 - Centro, Lajinha MG**  
**CEP 36.980-000 Tel. (33) 3344-2006**  
**[www.lajinha.mg.gov.br](http://www.lajinha.mg.gov.br) | [contato@lajinha.mg.gov.br](mailto:contato@lajinha.mg.gov.br)**